

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, em 09/10/2017.

ATA N°. 1.221/30/2017

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, o Presidente Marcos Luis Petri, declarou aberta a Sessão Ordinária, passando a palavra para a Secretária Angélica Horst, a qual fez a leitura do edital de convocação nº 26/2017, que depois de lido foi aprovado com unanimidade de votos. Leitura da Ata nº 1.218/27/2017; Aprovada com unanimidade de votos. Leitura da Ata nº 1.219/28/2017; Aprovada com unanimidade de votos. Leitura da Ata nº 1.220/29/2017; Aprovada com unanimidade de votos. Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Leitura das matérias de expediente: Leitura do Projeto de Lei nº 2.228/2017, o qual autoriza a concessão de incentivos econômicos e fiscais às empresas Comercial Agropecuária Buss e Brenner Ltda. e Jairo André Maurer Rieckert Me, com base na Lei Municipal nº 1.754/2011 com as alterações posteriores da Lei Municipal nº 1780/2011, bem como, na concorrência pública CNC 03/2017, e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo. Leitura do Projeto de Lei nº 2.229/2017, EM REGIME DE URGÊNCIA, o qual autoriza alienação de bens móveis e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo. Leitura do Requerimento 007/2017, de autoria da Vereadora Angélica Horst, o qual requer que se estude a possibilidade de convidar os líderes comunitários do Município para que se façam presentes antes de sessões da Câmara Municipal a fim de explanar sobre sua comunidade. Leitura do Requerimento de Licença 004/2017, de autoria do Vereador Reni Braatz, o qual requer licença de sua função, para tratar de assuntos particulares, por um período de (30) dias, ou seja, no período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2017. Leitura da Indicação nº 1.268/2017, de autoria da

Vereadora Angélica Horst, a qual solicita que o Executivo Municipal, através do departamento Competente estude a viabilidade de colocação de proteção/parada de ônibus, próximo ao entroncamento da Avenida Dona Etelvina com a Rua Oto Haup, local onde ocorre o embarque e desembarque de funcionários das empresas Vence Tudo, Indutar e Agco.

PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve manifestação. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Tiago Rafael Budke inicialmente cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a Administração Municipal, Prefeito Gustavo Peukert Stolte, Vice-Prefeito Paulo Adalberto Prante, Coordenador de Obras Alexandre Lamb Budke, Coordenador de Serviços Urbanos Eduardo Sostmeier, Coordenador de Serviços de Bueiros Márcio Eickstaedt e servidores municipais pelo trabalho realizado na VRS 824, rodovia Justino Guimarães no Bairro Bela Vista, onde foi realizada a colocação de tubos e alargamento da pista para acostamento, possibilitando maior segurança aos pedestres, desta forma menciona o comprometimento do Prefeito Gustavo Peukert Stolte que durante a campanha política se comprometeu em executar esta obra, salientando que apenas dez meses de Administração se passaram e o serviço foi feito. Lembrou que na infância os candidatos que passaram em sua casa sempre prometiam este serviço e esta administração municipal deu a devida importância a esta obra, desta forma sente-se orgulhoso em fazer parte do Legislativo. Finalizou sua manifestação informando que ainda falta a colocação de brita no passeio, mas que durante a semana será finalizado.

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS: Bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista): Não houve manifestação. Bancada do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro): Não houve manifestação. Bancada do PP (Partido Progressista): O líder da Bancada Tiago Rafael Budke, aproveitou o espaço para informar sobre a realização do Plebisul, onde as pessoas tiveram a oportunidade de opinar sobre a separação dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná do Brasil, informando que até às vinte horas de domingo, das 80,12% urnas auditadas, 96,1% dos participantes foram favoráveis ao objeto do Plebiscito, 3,9% das urnas foram os votos contrários. A votação ocorreu em 900 (novecentas) cidades dos três estados e em Quinze de Novembro duzentas e vinte e oito pessoas compareceram a votação totalizando 221 (duzentos e vinte e um) votos favoráveis e 7 (sete) contrários.

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: O Presidente Marcos Luis Petri inicialmente registrou que no dia dezesseis de outubro

haverá sessão ordinária. Agradeceu as servidoras da Câmara pelo trabalho realizado nas Sessões Ordinárias e nas Sessões Solenes, momentos importantes, onde houve muita dedicação para que tudo ocorresse com grandeza. Mencionou sobre algumas ações da Administração, como o início das obras no acesso a Sede da Associação de Cantores Concórdia de Esquina Egônio Wayhs, sendo que várias vezes os vereadores foram cobrados por isto, também informou sobre a reestruturação das estradas do interior, especialmente na localidade de Picada Café, desta forma agradece a Administração por esta realização. Afirmou que será realizada a elevação da caixa de água em frente à sede da Associação Cultural Esportiva Progresso, a qual enfrenta problemas. Parabenizou o Coordenador da Agricultura Laudeno Eickstaedt, a EMATER, Administração Municipal e apoio da Câmara de Vereadores pelo Primeiro Dia do Produtor e Transportador de Leite que aconteceu no dia trinta de setembro, evento grandioso, onde tiveram a oportunidade de conversar com produtores e transportadores de leite, saber de suas angústias, os quais sofrem com a questão do preço de leite, sendo que o leite é a principal fonte de renda dos munícipes do interior. Destacou que em Quinze de Novembro há aproximadamente 450 propriedades produtoras de leite, o que gira em torno de R\$ 50.000.000,00 anuais na economia do município, possibilitando maior qualidade de vida a comunidade. Afirmou que é papel dos vereadores incentivar essa atividade e tentar mudar as políticas que venham a prejudicar a classe dos produtores de leite do município. Comentou sobre o acesso a cidade pelo bairro Bela Vista, onde foi feita drenagem das águas da chuva com tubos, possibilitando o deslocamento dos moradores com segurança, local onde é de responsabilidade do DAER, mencionando que questões parecidas acontecem na localidade de Santa Clara, salientando que a Administração Municipal teve a coragem de fazer a obra independente da cobrança, melhorando assim a qualidade de vida da população. INTERVALO REGIMENTAL. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.214/2017, o qual altera a Lei Municipal nº 804/2002 que dispõe sobre a concessão de diárias. Adiada votação. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.223/2017, o qual autoriza a celebração de termos de convênio entre o município de Quinze de Novembro, RS, e outros municípios visando à criação de um regime de mútua colaboração no tocante a utilização de veículos, máquinas e equipamentos. Aprovado com unanimidade de votos. Discussão e votação em 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.224/2017- LDO, o

qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018. Aprovado em 2º Turno com unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.227/2017, o qual institui Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), para apuração de casos de extravio ou dano a bem ou valor público, que implicar em prejuízo de pequeno valor. Aprovado com emenda por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.229/2017, EM REGIME DE URGÊNCIA, o qual autoriza alienação de bens móveis e dá outras providências. Aprovado com unanimidade de votos. Discussão e votação do Requerimento de Licença 004/2017, de autoria do Vereador Reni Braatz, o qual requer licença de sua função, para tratar de assuntos particulares, por um período de (30) tinta dias, ou seja, no período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2017. Aprovado com unanimidade de votos. Nada mais a constar, o Presidente agradeceu a presença de todos, com a Proteção de Deus e declarou encerrada a Sessão Ordinária. E eu Angélica Horst, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Marcos Luis Petri

Presidente

Angélica Horst

Secretária